HOSPITAL DO DIVINO ESPÍRITO SANTO

Extracto de Despacho n.º 687/2004 de 4 de Maio de 2004

Por despacho do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, de 19 de Março de 2004, foi autorizada, com efeitos a 1 de Janeiro de 2003, o seguinte contrato administrativo de provimento, para efeitos de frequência do internato complementar, com o seguinte médico, ao abrigo do artigo do n.º 3 da Resolução n.º 17/2004, de 26 de Fevereiro:

Francisco Carlos Picazo Alonso - Anestesiologia.

16 de Abril de 2004. – O Administrador-Delegado, *António Vasco Vieira Neto de Viveiros*.